



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1319

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1319

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.101, DE 13 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPONEM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2022/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes e,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do § 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.937, de 10 de setembro de 1999, e § 1º do artigo 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Guararapes, ficam nomeados, a partir desta data, a comporem o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2022/2024, os membros titulares e suplentes, conforme segue:

MEMBROS TITULARES

Entidade Representada	Nome
Representante do Poder Executivo - Departamento de Saúde	Sérgio Ricardo Trígilio
Representante do Poder Executivo - Departamento de Finanças e Planejamento	Bruno Antônio Martins
Representante do Poder Executivo - Departamento de Assistência Social	Ricardo de Oliveira Mariano
Representante dos Prestadores de Serviços Públicos - Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose	Patrícia Sarto Prates Manzatti
Representante da Santa Casa de Misericórdia de Guararapes	Roberto Carlos Domingues
Representante dos Profissionais da Área de Saúde - Nível Universitário	Fabiana do Vale Bertolucci Chiquito
Representante dos Profissionais da Saúde - Demais profissionais da área de saúde	Fabiana Gomes Caires
Representantes das Entidades Congregadoras de Sindicatos e Trabalhadores	Maria Luiza da Costa
Representantes das Entidades Religiosas	Maria Aparecida Roque Moretti
Representantes das Entidades Assistenciais e Clubes de Serviços	João Airton Zanetti

Representantes dos Usuários - membros da comunidade, cadastrados no Programa de Saúde da Família em áreas distintas	André Luiz da Silva Pinto Ana Paula Stringhetta Maria Ildenira da Silva Nivaldo Dias da Mata
---	---

MEMBROS SUPLENTE

Entidade Representada	Nome
Representante do Poder Executivo - Departamento de Saúde	Walter Antônio Gílio Júnior
Representante do Poder Executivo - Departamento de Finanças e Planejamento	Cássio Evair de Almeida
Representante do Poder Executivo - Departamento de Assistência Social	Cristiana Suemi Mori
Representante dos Prestadores de Serviços Públicos - Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose	Guilherme Caetano de Godoy
Representante da Santa Casa de Misericórdia de Guararapes	Yussef Alli Ahmad Júnior
Representante dos Profissionais da Área de Saúde - Nível Universitário	Marco Aurélio Poe Santana
Representante dos Profissionais da Saúde - Demais profissionais da área de saúde	Deise Matos Boni de Moraes
Representantes das Entidades Congregadoras de Sindicatos e Trabalhadores	Fabiana Helena da Silva Crespim
Representantes das Entidades Religiosas	Pe. José Pereira Mello Neto
Representantes das Entidades Assistenciais e Clubes de Serviços	Renan de Souza Oliveira
Representantes dos Usuários - membros da comunidade, cadastrados no Programa de Saúde da Família em áreas distintas	Marlene Garcez de Souza Jane Aparecida de Oliveira Marcos Lima Lopes Ana Maria Graciano Perez

Art. 2º Os membros titulares e suplentes foram escolhidos nos exatos termos das disposições contidas na Lei Municipal 1.937, de 10 de setembro de 1999, e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, após as indicações e regular eleição realizada no dia 10/06/2022, respeitando as representatividades constantes do artigo 4º da supracitada Lei, e artigo 5º do mencionado Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Guararapes, 13 de junho de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1319

Página 3 de 4

exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 8.679, DE 13 DE JUNHO DE 2022

CONSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS ADQUIRIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento de Materiais adquiridos pela Prefeitura Municipal de Guararapes, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pelo Município.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão terá como competência:

I. receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e qualidade, o material entregue em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II. rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

III. expedir termo de Recebimento e Aceitação, ou Notificação no caso de rejeição de material;

IV. solicitar, quando necessário, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido.

Art. 3º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Materiais do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio:

Antônio Marcos da Silva

Edson Marques Rocha

Enevaldo Albano

Maria Marta Justi

Ricardo Gasparini Albuquerque

Materiais do Departamento de Saúde:

Alessandra Mestriner Detomine

Aline Hitomi Kawakita

Ana Paula Peron

Aparecida Elizabete Batista Chaves

Aulizete Alves Lima

Carla Fernanda Leite Braga

Carlos Augusto da Silva Prado

Everton Guilherme Bertuzzo

Gabriela Duarte da Mata

Guilherme Caetano de Godoy

Idalina Terezinha Moraes Rossi Nassif

Ivonete de Oliveira da Silva Conceição

Joyce Fernanda Natali Miwa

Luiz Henrique Ferreira

Marcos Miguel Gomes da Costa

Maria Luiza dos Santos

Marieli Soto Berteli

Natália Chicarelo

Radeschei Jaqueline Borges de Moraes

Raphael Wagner Moreira França

Vanise Cristiane Bracalli

Vera Lúcia Gasparini

Materiais do Departamento de Educação:

Tânia Maria Bernard Portela

Marcel Mitio Okura

Márcio Rodrigues de Souza

Waldecir Ferreira Neves

Materiais da Seção de Alimentação Escolar:

Maria Helena Alves Soto

Rosalyn Yuki Nebuya

Carol Rodrigues

Materiais do Departamento de Engenharia e

Saneamento Básico:

Amarildo Domingos Marini

Jair Alves de Oliveira Júnior

João Carlos Natale

Ronaldo Aparecido Valério

Rosa Massano Yano Kudo

Valdivino Sebastião dos Santos

Materiais do Departamento de Assistência Social:

Suely Aparecida Marquini

Materiais da Seção de Tecnologia de Informação

- TI:

Wilson das Neves

Materiais do Departamento de Esporte e Lazer:

Alessandro Laureto

Fernanda Chicarelo

Materiais da Procuradoria-Geral do Município:

Carina Vanessa Ferreira

Carla de Nadai Sanches

Materiais do Paço Municipal:

Edson Luiz Marchini

Renata Bassani Dias

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 8.250, de 18 de dezembro de 2020, e quaisquer outras disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1319

Página 4 de 4

dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 13 de junho de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PORTARIA Nº 8.680, DE 13 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 8.503, de 07 de dezembro de 2021, que nomeou os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde para o biênio de 2020/2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 127/2022 CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

OBJETO: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO DE GALPÕES, SITUADOS NO ANTIGO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, PARA A INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E/OU CONGÊNERES.

ENCERRAMENTO: 15/07/2022 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA: 15/07/2022 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes propostas deverão ser protocolados até as 09:30 horas do dia 15/07/2022, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, sendo abertos às 10:00 horas do mesmo dia, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575-Fundos.

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 29be-d67f-354b-fb52

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1319, ano VII, veiculado em 14 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 14/06/2022 às 08:58:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/29be-d67f-354b-fb52>